

**JUSTIFICATIVA**

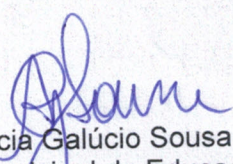
**ASSUNTO: ACRESCIMO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO 20210081.**

O Contrato nº20210081 tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E FERRAMENTAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BÁSICA, que foi firmado entre o FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BÁSICA e a empresa J L P OLIVEIRA EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.785.459/0001-71 no dia 04 de Janeiro de 2021, possuindo vigência de até 31/12/2021.

O presente aditivo de Aquisição de materiais de construção, elétricos e ferramentas é justificável, pela extrema necessidade de se manter pela extrema necessidade de dar continuidade as reformas nos prédios escolares de rede pública do ensino Básico do município de placas devido ao retorno das aulas presenciais nas escolas no referido ano.

\* Pesquisas de preço em anexo nos documentos que instruem o processo, realizado pela servidora responsável no banco de preços. Assim, considerando que o preço atual de mercado se encontra maior que o valor do contrato, e que o contratado declara está ciente do acréscimo, mantendo as demais cláusulas, com fundamento no Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, justificamos o acréscimo aqui tratado.

Placas – Pará, 23 de novembro de 2021

  
Ana Patrícia Galúcio Sousa  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 066/2021